FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (09.12.1994).

* Vide Lei 298/95

LEI No. 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994
"Denomina-se Rua JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, a Rua 03 do Jardim do Bosque"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Passa a denominar-se Rua JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, a Rua 03 Jardim do Bosque.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (09.12.1994).

* Vide Lei 298/95

LEI No. 226, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994
"Denomina-se Rua ORLANDO FRACARI, a Rua 04 do Jardim do Bosque"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Passa a denominar-se Rua ORLANDO FRACARI, a Rua 04 do Jardim do Bosque.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (09.12.1994).

LEI No. 227, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

"Denomina-se Rua JOÃO ARTEN, a Rua 05 do Jardim do Bosque"

* Veja Leis anteriores
* altera ... p/ nº 155/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Passa a denominar-se Rua JOÃO ARTEN, a Rua 05 do Jardim do Bosque.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.